



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
*Câmara Municipal de Mangaratiba*

INDICAÇÃO Nº. 22 /2025.

Expediente para leitura

Em 20/02/25

*Presidente*

Tenho a honra de INDICAR ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que estude a possibilidade de providenciar, com urgência, a reforma da Praça do Ó, localizada no distrito de Muriqui, de Mangaratiba.

**JUSTIFICATIVA:**

A referida praça é um espaço de lazer e convivência para moradores e visitantes, porém, encontra-se em condições inadequadas, necessitando de melhorias urgentes. A reforma deverá contemplar a recuperação do piso, bancos, iluminação, áreas de recreação, paisagismo e demais estruturas que contribuam para a segurança e o bem-estar da população.

A revitalização desse importante espaço público não apenas proporcionará mais conforto e segurança aos frequentadores, mas também contribuirá para a valorização do patrimônio municipal e o incentivo ao turismo e comércio local.

Mangaratiba, 19 de fevereiro de 2025.

**APROVADO**

Em 20/02/25

*Presidente*

Daniel de Souza Vasconcellos  
(Daniel Vasconcellos)  
Vereador autor